



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DESPACHO

REF. Análise de Recurso Administrativo contra INDEFERIMENTO de habilitação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2024 para o cargo de Coordenador Pedagógico

Diante da **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA** apresentada em relação ao Recurso Administrativo contra Indeferimento de habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2024 para provimento do cargo de **Coordenador Pedagógico** do candidato **E. F. de L. INDEFIRO** o Recurso Administrativo do candidato E. F. de L. convocado para o cargo de Coordenador Pedagógico diante da fundamentação jurídica apresentada pela Assessoria Jurídica anexa ao presente despacho, determinando:

- publicação do presente Despacho no Diário Oficial do Município de Vista Alegre do Alto;
- encaminhar ao candidato E. F. de L. a manifestação jurídica devidamente fundamentada;
- determinar, a partir da NOTIFICAÇÃO do candidato E. F. de L. para conhecimento do INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que o candidato, caso deseje, apresente recurso voluntário nos termos do item 16.1.5 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2024 atendendo ao item 16.1.7:

“16.1.7. O recurso [voluntário] deverá indicar claramente os fundamentos da discordância com a decisão recorrida, devendo, ainda, apresentar novos argumentos ou documentos adicionais comprobatórios do fato ou do direito alegado pelo recorrente.”

Vista Alegre do Alto, 4 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

REF. INDEFERIMENTO de RECURSO ADMINISTRATIVO de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2024 para o cargo de Coordenador Pedagógico

Tem o presente a finalidade de NOTIFICAR V.Sa, Sr. E. F. de L., aprovado em 5º lugar para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO no Concurso Público Municipal nº 01/2024 que foi INDEFERIDO SEU RECURSO ADMINISTRATIVO. Nos termos do artigo 16.1.5 Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2024 fica aberto o prazo de 10 dias, caso deseje, para apresentação de eventual recurso voluntário como segue:

“[...]”

16.1.5. Da decisão da 1ª (primeira) instância administrativa, proferida pela autoridade competente, denegando o pedido inicial, caberá recurso voluntário.

16.1.6. O recurso voluntário deverá ser dirigido à mesma autoridade que proferiu a decisão inicial, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência pelo interessado da decisão recorrida, se outro não houver sido fixado por lei.

16.1.7. O recurso deverá indicar claramente os fundamentos da discordância com a decisão recorrida, devendo, ainda, apresentar novos argumentos ou documentos adicionais comprobatórios do fato ou do direito alegado pelo recorrente.

16.1.8. O recurso interposto sem observância de tais requisitos será indeferido e o respectivo processo arquivado.”

Vista Alegre do Alto, 4 de Setembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI
PREFEITO MUNICIPAL**

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 375, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Vanessa Cristina Brunhara Silva**, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 5 de setembro de 2025, por ter participado do treinamento das eleições 2024 no dia 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 4 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 053/2025, TERMO Nº.039/2025, COM A EMPRESA INSTITUTO ONIX ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, *TENDO POR OBJETIVO* A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, TERAPÊUTICO E PSIQUIÁTRICO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO 1000295-89.2025.8.26.0698. PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE 04 DE SETEMBRO DE 2025 À 04 DE DEZEMBRO DE 2025 COM VALOR TOTAL DE R\$ 28.970,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS) PARA O PERÍODO INFORMADO. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.430/2025, DISPENSA Nº 048/2025. DATA DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

D
E
S
P
A
C
H
O

**REF. SUSPENSÃO “SINE DIE” DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025 -
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2462/2025**

**O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO PUBLICA A SUSPENSÃO “SINE
DIE” DO “PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025” DESTINADO A “AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

Vista Alegre do Alto, 4 de Setembro de 2025

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede dispensa do serviço a servidor municipal.

MARCELO AMADO GRASSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades do Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 2007, 1 (um) dia de dispensa do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, ao Servidor Municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, no dia 8 de setembro de 2025, em razão de ter trabalhado nas Eleições no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 3 de setembro de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.
ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
Secretária da Câmara